



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera a composição do Grupo de Trabalho para elaborar recomendação, aos órgãos da Presidência da República e à Vice-Presidência da República, para definição/designação de servidores e/ou unidades internas que passarão a ser responsáveis pela implantação de ações de Segurança da Informação.

**O PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 10.433, de 21 de julho de 2020, e com base no disposto no art. 7º, resolve:

Art. 1º Proceder a seguinte alteração na composição do Grupo de Trabalho instituído para implementar a **Ação nº 1 do Plano de Ação de Segurança da Informação da PR/VPR**:

I - designar **Leonel Cerqueira Santos**, Matrícula SIAPE nº 1901590, como Membro Titular, Representante da Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos - SEAE, como responsável pela implantação de ações de Segurança da Informação, em substituição a Lamartine Vieira Braga, Matrícula SIAPE nº 4310833, designado pela Resolução nº 11, de 23 de novembro de 2021, do CGD/PR, publicada no Boletim Eletrônico em 23/11/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIO FERNANDES**

Presidente do Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação  
da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Mario Fernandes, Coordenador(a)**, em 09/12/2021, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3060596** e o código CRC **6544BA19** no site:  
[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)